



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2571/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** o que segue:

1. Quais são os alimentos oferecidos aos pacientes durante as viagens realizadas pela frota municipal,
2. Há avaliação nutricional na escolha dos alimentos?
3. O lanche oferecido é suficiente para o tempo da viagem?
4. Em todas as viagens os pacientes recebem o lanche?
5. Se não, quais os critérios para determinar em quais viagens serão ofertados?
6. O direito ao lanche é estendido ao acompanhante?

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por alguns pacientes que fazem uso da frota municipal e que denunciaram várias irregularidades quanto à alimentação oferecida pela Prefeitura.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de agosto de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XX2UV52ST037WF02>"?chave=XX2UV52ST037WF02, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XX2U-V52S-T037-WF02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4545/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: XX2U-V52S-T037-WF02